

LÍNGUA PORTUGUESA

01. **LETRA D.** O verbo “esquecer”, pronominal, é transitivo indireto. Pede complemento com apoio de preposição “de”.
02. **LETRA B:** Somente o verbo “completado” se encontra no particípio. Há dois verbos no infinitivo, não há verbo na voz passiva e os dois primeiros verbos estão no pretérito imperfeito.
03. **LETRA D.** O pronome “lhe” substitui objeto indireto como pessoas. não se deve retirar o “s” do verbo para usar o pronome “lhe” no caso específico, deve-se usar “a eles”.
04. **LETRA C.** Locução adjetiva acompanha, caracteriza o substantivo. A locução “de chuva” caracteriza o substantivo “banho”.
05. **LETRA C.** “dos Alpes” é “alpina”.
06. **LETRA D.** O verbo da primeira oração está no futuro do pretérito.
07. **LETRA B:** A expressão “em mãos” é invariável. Portanto, deve-se usar “em mão”.
08. **LETRA D.** Com dois substantivos femininos deve-se fazer a concordância lógica “desnecessárias” ou concordância atrativa “desnecessária”.
09. **LETRA C.** “tratar” é verbo e diante de verbo não ocorre crase. As demais lacunas devem ser preenchidas por artigos.
10. **LETRA A.** O “se” com verbo transitivo direto é partícula apassivadora. o verbo concorda com o sujeito “relógios”.
11. **LETRA D.** Verbo “andar” liga o sujeito ao predicativo, portanto é considerado verbo de ligação. “o verbo “encontrar” “ pede “ complemento sem apoio de preposição, ou seja, é transitivo direto.
12. **LETRA A:** O verbo “preferir” é transitivo direto e indireto, “pede “ dois complementos. O objeto indireto possui preposição “a” e não “que”.
13. **LETRA C.** Polissemia significa “ multiplicidade de sentidos de uma palavra. Ocorre polissemia na palavra “ligar”.
14. **LETRA C.** O texto não fala das mudanças de comportamento dos mineiros, mas de suas características.
15. **LETRA D.** Características dos mineiros.
16. **LETRA C.** A alternativa C é uma ironia.
17. **LETRA C.** A partícula QUE do comando da questão é uma conjunção integrante, assim como a da alternativa D. Nas demais alternativas, o QUE é um pronome relativo.
18. **LETRA B.** A resposta é uma suposição da mesma forma que trata o texto.
19. **LETRA B.** A questão extrapola e generaliza.
20. **LETRA A.** O que é comum aos dois textos são os pontos positivos e negativos da internet.
21. **LETRA C.** Resposta contida no texto. Trata-se de uma questão de compreensão.

22. **LETRA C.** Direito e o torto: paradoxo. Ajudar a viver e a morrer: ironia. A resposta tem a ver com a interpretação textual. Um era advogado e o outro, médico.

23. **LETRA D.** Dispensa comentário.

24. **LETRA D.** Paráfrase é a reescrita do texto sem que haja alteração de sentido.

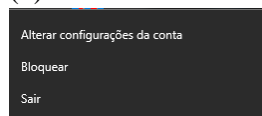
25. **LETRA D.** Clara necessidade de inferência do leitor para entender a ironia da charge.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA


26. **LETRA C.**

(1)  Menu.

(2)  Conta do usuário.



(3)  Explorador de Arquivos.

(5)  Ligar/Desligar.

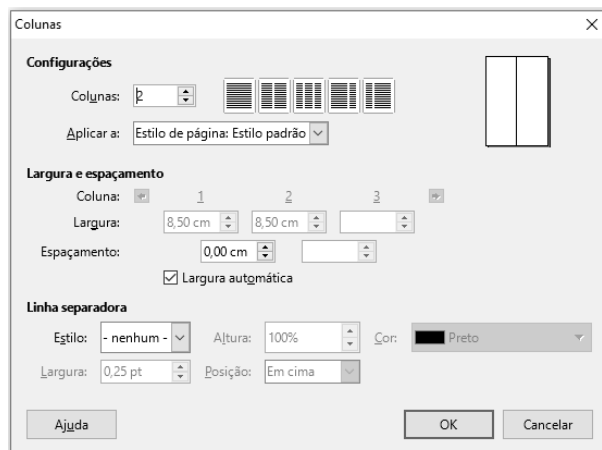
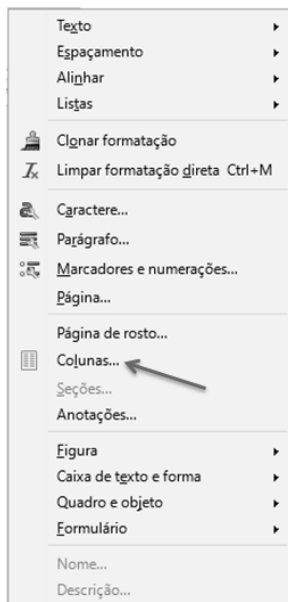
27. **LETRA D.** Os nomes de **arquivos** e **pastas** podem conter até 255 caracteres, mas com a observação que os caracteres relacionados abaixo não podem ser utilizados.

Os nomes de arquivo não podem conter nenhum dos seguintes caracteres:
\\/:*?"<>|

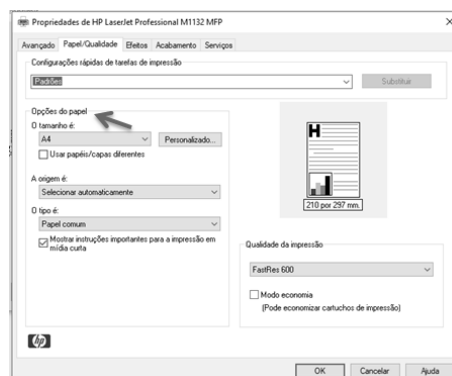
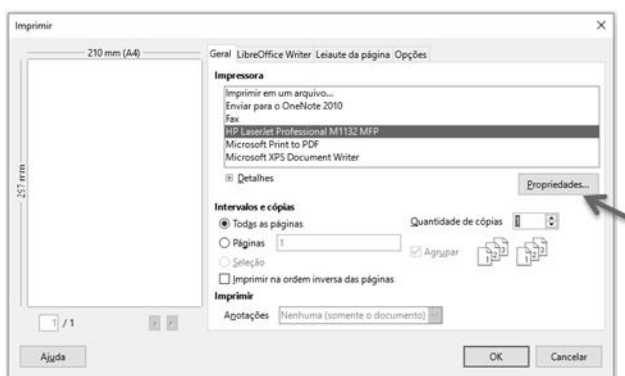
Ressalto ainda que o Sistema Operacional chama de “especificação completa do nome do arquivo”, não apenas o nome, mas também o caminho e a extensão.

28. **LETRA A.** Cortana é a assistente pessoal da Microsoft. Ela permite uma interação entre o usuário, o sistema operacional e seus aplicativos por meio de comandos de voz no Windows 10. (Verbalização entre o usuário e a máquina). Com ela o usuário pode fazer perguntas, pesquisar na web, encontrar as coisas no seu computador, manter o controle de seu calendário e outras tarefas, tudo através de uma conversa direta com o dispositivo.

29 **LETRA A.**



30. LETRA A.



31. LETRA D. Nesta questão vamos trabalhar com duas estruturas:

1ª Média – Calcula a média aritmética simples. Somamos todos os elementos e dividimos pela quantidade de elementos somados.

2ª Condicional “SE” Estrutura:

=*Se(Condição ou teste_lógico;valor_se_verdadeiro;valor_se_falso)*, sempre nesta ordem.

Primeiro vamos resolver o que está dentro do parêntese:

SE(B1>C1;B1;C1), neste caso (65>70;65;70) analisamos a condição 65>70 (Falso)

Então vamos executar o que está no caminho Falso, no caso, C1. Resposta 70

SE(D1>E1;D1;E1), neste caso(45>80;45;80) analisamos a condição 45>80 (Falso)

Então vamos executar o que está no caminho Falso, no caso, E1. Resposta 80

SE(F1>G1;F1;G1), neste caso(90>70;90;70) analisamos a condição 90>70 (Verdadeiro)

Então vamos executar o que está no caminho Verdadeiro, no caso, F1. Resposta 90.

Agora vamos calcular a média: = MÉDIA(70;80;90)

Somamos 70+80+90 e dividimos por 3. Resposta 80

32 LETRA D. Nesta questão vamos somar todos os elementos de A1 até A10, ou seja, 10 elementos.

E vamos dividir pela função Cont.núm

Estrutura da função:

CONT.NÚM(valor1;valor2;...)

Calcula o número de células em um intervalo que contém números. A função vai retornar a quantidade de números existentes no intervalo. Na questão com um todo partindo do princípio que em todas as células possuam números, ou seja, 10 números. Vamos somar os 10 números e dividir por 10 números. Isto é MÉDIA.

33. LETRA D.

1ª função =MÉDIA(A1:A4) Calcula a média aritmética simples. Somamos todos os elementos e dividimos pela quantidade de elementos somados.

Obs.: No intervalo de A1 até A4 temos 4 elementos, mas um deles não é número, então ele não será somado. Somaremos 0+3+9=12 e vamos dividir por 3 porque foram 3 elementos somados. Resposta 4.

2ª =CONT.VALORES(A1:A4) Esta função conta a quantidade de células que estão preenchidas, independentemente do tipo de elemento que estiver na célula, pode ser número, palavra, letra. Neste caso de A1:A4 são 4 elementos.

3ª =MÁXIMO(A1:A4) Retorna o valor máximo de um conjunto de valores. Neste caso o valor 9.

34. LETRA B.

Mozilla Thunderbird é o cliente de e-mail da Fundação Mozilla - a mesma produtora do Firefox- disponível para Windows, Mac e Linux (multiplataforma). O aplicativo permite a você gerenciar diferentes contas de e-mail gratuitamente e pode ser instalado em diversos sistemas operacionais. Com ele, você pode acessar seus e-mails do Hotmail, Gmail, Yahoo ou qualquer outro provedor com suporte a SMTP/POP3/IMAP.

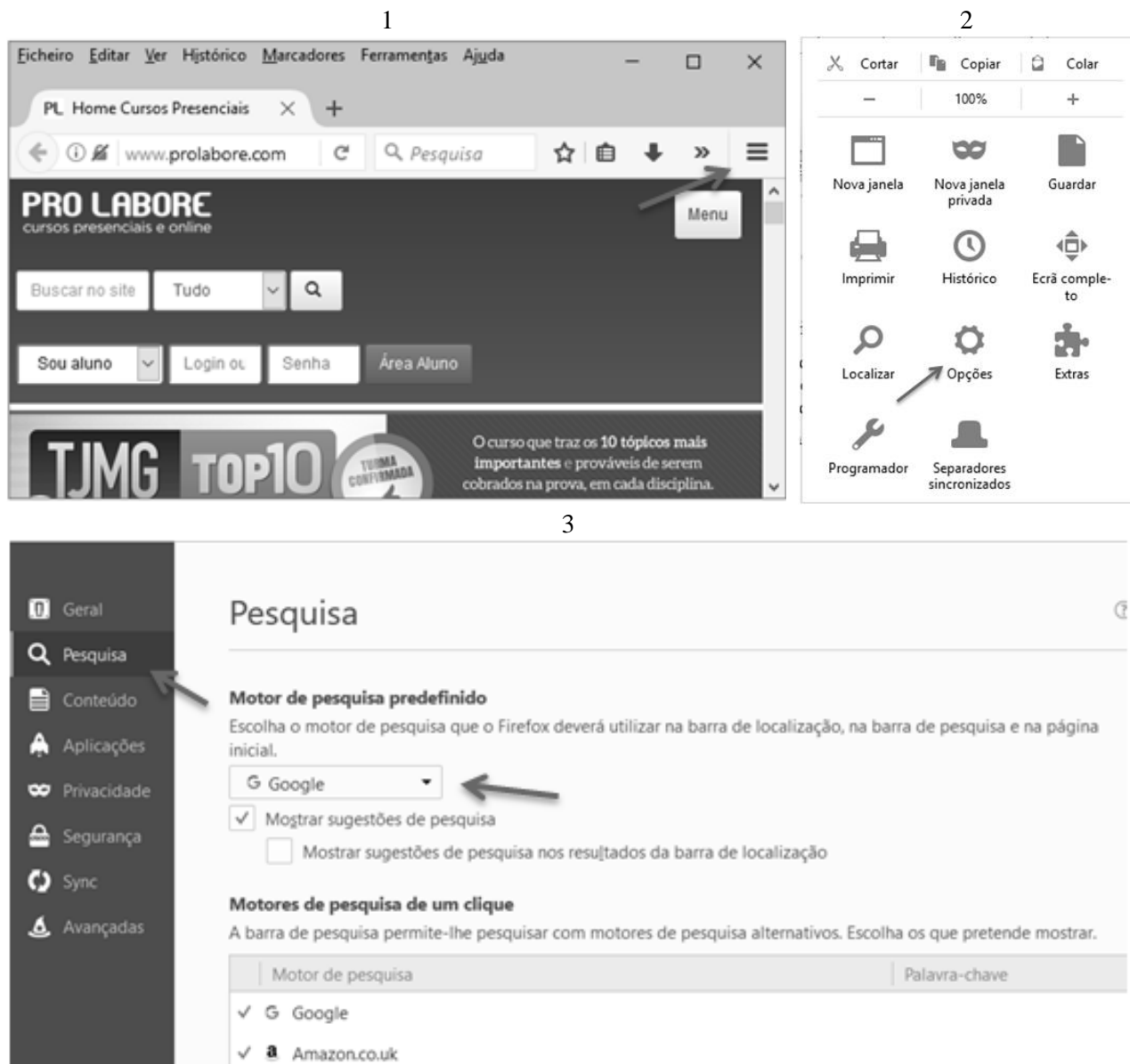
Mozilla Firefox é um navegador livre e multiplataforma desenvolvido pela Mozilla Foundation. Programa para navegar nas páginas da web. (Browser)

Windows Live Mail é o cliente de e-mails da Microsoft. A função de um cliente de e-mails é integrar todos os endereços de correio eletrônico de um usuário em um único aplicativo, ou seja, você consegue acessar todos os seus e-mails em tempo real sem precisar acessar o navegador da internet. Isso faz com que você possa trabalhar com suas mensagens a qualquer momento, mesmo quando não estiver conectado a rede!

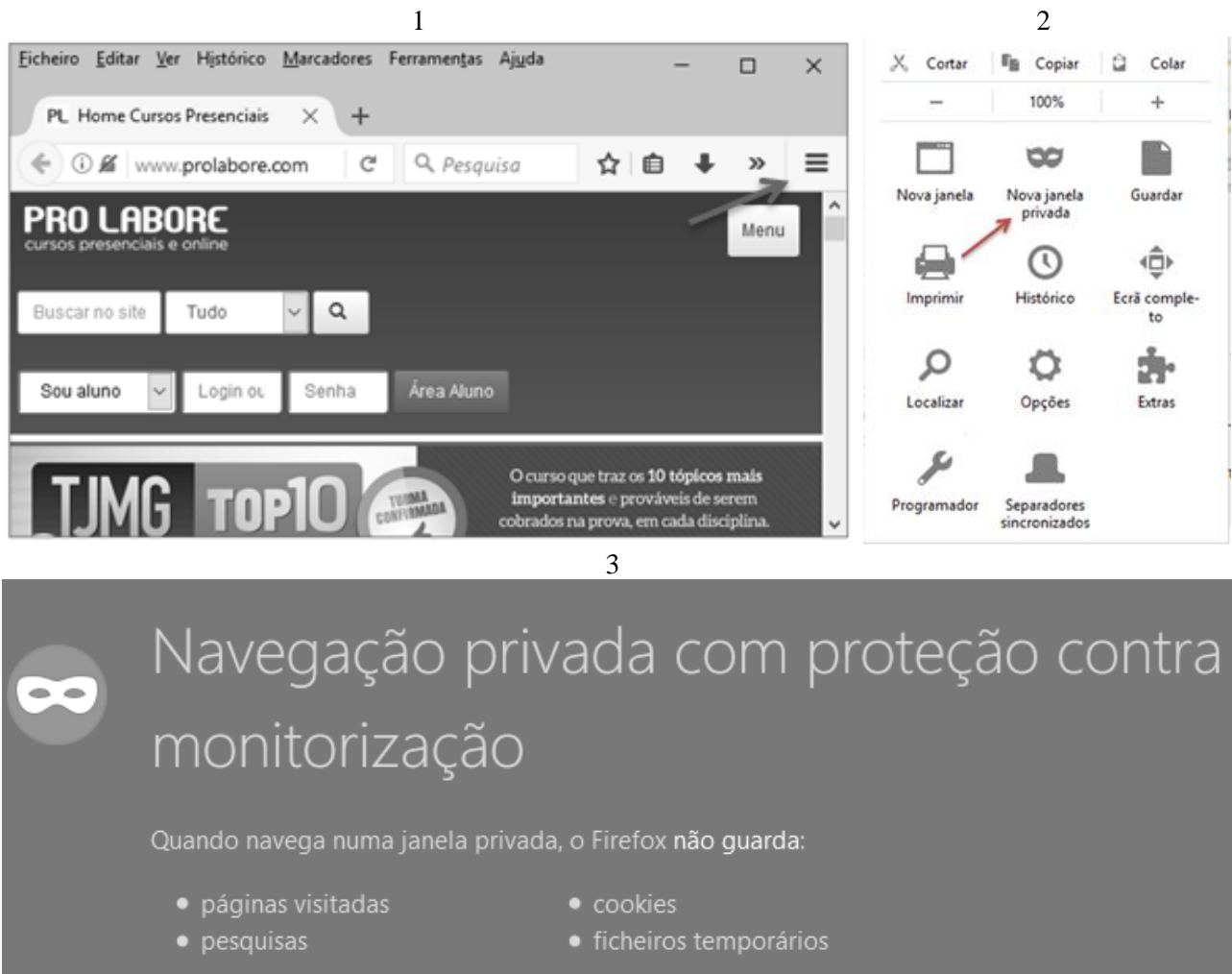
Internet Explorer, também conhecido como IE, é um navegador de licença proprietária produzido pela Microsoft.

Google Search é um serviço da empresa Google onde é possível fazer pesquisas na internet sobre qualquer tipo de assunto ou conteúdo. É atualmente o serviço de busca mais usado e também o primeiro serviço lançado pela Google Inc.

35. LETRA A.



36. LETRA B.



37. LETRA B. Atendimento aos itens I e III.

Intranet é uma rede baseada em protocolos TCP / IP, conseqüentemente utiliza o protocolo deste pacote o HTTP. Por outras palavras, trata-se de uma rede privada dentro de uma organização que está de acordo com os mesmos padrões da Internet, acessível apenas por membros da organização, empregados ou terceiros com autorização de acesso.

Essa tecnologia é muito importante, pois permite a comunicação de um departamento com todos os outros colaboradores da empresa.

Item II.

Na Internet é possível acessar clientes de correio eletrônico, mas o **gmail** não é da Microsoft.

38. LETRA A.

Um servidor proxy é um computador ou um módulo que serve de **intermediário** entre um navegador da Web e a Internet. O proxy está envolvido com a segurança da rede.

Os dois princípios clássicos são:

1 – Criar políticas de segurança.

2 – Aumentar a velocidade de acesso às informações, pois tem a capacidade de guardar em memória as páginas mais visitadas pelos usuários da rede local, para poder proporcionar-las o mais rápido possível. Na verdade, criando um cache.

Na informática, o termo cache designa um espaço de armazenamento temporário de dados.

39. **LETRA B.**

Vírus de computador é um software malicioso que é desenvolvido por programadores geralmente inescrupulosos. Tal como um vírus biológico, o programa infecta o sistema, faz cópias de si e tenta se espalhar para outros computadores e dispositivos de informática. Ele não é completo, depende de um programa hospedeiro. Portanto a primeira opção é Verdadeira

Botnet – Rede de computadores infectados. “Bot” é um tipo de *malware* que permite ao hacker ou cracker obter controle completo através de uso remoto de um computador afetado. Ou seja, transforma um computador em um “zumbi” para realizar tarefas de forma automatizada na Internet, sem o conhecimento do usuário. São usadas para fins de invasão, propagação de vírus, ataques DDoS (negação de serviço) e envio de mensagens em massa (SPAM). Neste caso a opção é Falsa. Esconder, camuflar os malwares no sistema é característica de Rootkit.

Worm é um programa capaz de se propagar automaticamente através de redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador.

Diferente do vírus, o worm não embute cópias de si mesmo em outros programas ou arquivos e **não necessita ser explicitamente executado para se propagar**. Sua propagação se dá através da exploração de vulnerabilidades existentes ou falhas na configuração de softwares instalados em computadores. Portanto a opção é Verdadeira.

Cavalo de Tróia ou Trojan Horse é um tipo programa malicioso que pode entrar em um computador disfarçado (mensagem sob a forma de um presente) como um programa comum e legítimo. Ele serve para possibilitar a abertura de uma porta de forma que usuários mal intencionados possam invadir seu computador. Portanto a opção é Falsa. A característica de possibilitar o retorno a um computador é de Backdoor.

40. **LETRA B.**

Certificado digital trata-se de um documento eletrônico com assinatura digital que contém dados como nome do utilizador (que pode ser uma pessoa, uma empresa, uma instituição, etc.), entidade emissora, prazo de validade e chave pública. Com o certificado digital, a parte interessada obtém a certeza de estar se relacionando com a pessoa ou entidade esperada.

A **assinatura digital** nada mais é do que um mecanismo eletrônico que faz uso de **criptografia**, mais precisamente, de chaves criptográficas. Explicando de maneira resumida, a criptografia consiste em um processo que codifica (ou cifra) informações digitais de forma que somente o emissor e o receptor possam acessar os dados presentes ali.

DIREITO ADMINISTRATIVO

41. **LETRA C.** Conforme art. 37, II da CF/88:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

42. **LETRA C.** As autarquias integram a Administração Pública Indireta, conforme art. 37, XIX da CF/88 e são vinculadas à Administração Pública Direta.

43. **LETRA B.** A questão destaca: “vedada a persecução de interesses públicos secundários”, “proibido à Administração a precedência de quaisquer interesses outros que não os da própria sociedade”.

44. **LETRA A.** De acordo com a Cf/88, art. 37, VII:

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

DIREITO CONSTITUCIONAL

45. **LETRA D.** De acordo com a FC/88, art 5º:

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;**

46. **LETRA C.** De acordo com a CF/88, art. 5º:

Item I - L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

Item II - XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

Item III - LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

47. **LETRA A.** Conforme art.1º, da CF/88:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

48. **LETRA C.** Itens I, II e III – Art. 3º: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
 - II - garantir o desenvolvimento nacional;
 - III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
 - IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- Item IV – Art. 5º VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

49. **LETRA C.** Conforme art. 4º, da CF/88:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

50. **LETRA A.**

- a) **Art. 227: § 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos: I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;**
- b) Art. 227: §3º V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;
- c) Art. 227, §3º IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica.
- d) Art. 227, §3º VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

51. **LETRA D.** Conforme CF/88, art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - emendas à Constituição;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - medidas provisórias;
- VI - decretos legislativos;
- VII - resoluções.

52. **LETRA D.** Conforme art. 227: V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade.

53. **LETRA C.**

- a) Conforme a CF/88: Art. 226, § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.
- b) Conforme a CF/88: Art. 227, § 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
- c) **Conforme a CF/88: Art. 230, § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.**
- d) Conforme a CF/88: Art. 227, § 8º A lei estabelecerá: I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

54. **LETRA A.**

- a) **De acordo com a CF/88, art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.**
- b) De acordo com a CF/88, art. 77, § 1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.
- c) De acordo com a CF/88, art. 77, § 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.
- d) De acordo com a CF/88, art. 77, § 4º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA (LC59/01)

55. **LETRA A.**

- a) **alternativa incorreta. Art. 1º da LC59/01. Circunscrição judiciária não é uma divisão do território do Estado.**
- b) alternativa correta. Art. 8º da LC59/01
- c) alternativa correta. Art. 7º da LC59/01.
- d) alternativa correta. Art. 2º da LC59/01.

56. LETRA D.

- a) alternativa correta. Art. 3º da LC59/01.
- b) alternativa correta. Art. 3º, par. 1º da LC59/01.
- c) alternativa correta. Art. 4º da LC59/01.
- d) alternativa incorreta. Art. 4º, par. único da LC59/01. O Juiz poderá realizar atos judiciais nos distritos, independente de extensão de jurisdição.**

57. LETRA B.

- a) alternativa incorreta. Art. 11 da LC59/01. O funcionamento do TJMG não será obrigatoriamente descentralizado segundo previsão legal é uma faculdade.
- b) alternativa correta. Art. 11 par.1º da LC59/01.**
- c) alternativa incorreta. Art. 11 §2 da LC59/01. Foi excluído da assertiva o advogado que também tem representatividade no quinto constitucional.
- d) alternativa incorreta. Art. 12 da LC59/01. Não existe terceira entrância.

58. LETRA D.

- a) alternativa correta. Art. 84 da LC59/01.
- b) alternativa correta. Art. 84, par. 1º da LC59/01.
- c) alternativa correta. Art. 84-A da LC59/01.
- d) alternativa incorreta. Art. 84-C, par. 6º da LC59/01. A designação é feita pelo Presidente do TJMG.**

59. LETRA D.

- a) alternativa correta. Art. 242 da LC59/01.
- b) alternativa correta. Art. 250, par. 1º da LC59/01.
- c) alternativa correta. Art. 251 da LC59/01.
- d) alternativa incorreta. Art. 257 da LC59/01. As nomeações dos Auxiliares não se submetem a aprovação do Diretor do Foro.**

PODER JUDICIÁRIO

60. LETRA C.

Erro letra A- Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

Erro letra B- Art. 125. (...)

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais FEDERAIS ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

Art. 125 (...) 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

Letra C correto- art. 125 § 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.

Letra D – Errado. Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados e do Distrito Federal, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças Justica Estadual não julga Militares do Distrito Federal.

Texto constitucional

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º Compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

61. **LETRA A.** CF, Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

I - o Supremo Tribunal Federal;

I-A o Conselho Nacional de Justiça;

II - o Superior Tribunal de Justiça;

II-A - o Tribunal Superior do Trabalho;

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e Juízes do Trabalho;

V - os Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI - os Tribunais e Juízes Militares;

VII - os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

REGIMENTO INTERNO

62. **LETRA B.** As competências respectivamente aparecem nos seguintes artigos:

Presidente – art. 28,XXXIII

1º Vice - art. 29,X

2º Vice - art. 30, VII

3º Vice – ART.31,IV

Corregedor – art. 32,XX

63. **LETRA D.**

a) alternativa correta. Art. 486 do Regimento Interno.

b) alternativa correta. Art. 486, par.1º do Regimento Interno.

c) alternativa correta. Art. 486, par.2º do Regimento Interno.

d) alternativa incorreta. Art. 487 do Regimento Interno. O parecer não será obrigatório para o prosseguimento do processo.

64. **LETRA A.**

- a) **alternativa incorreta. Art. 26, I, do regimento interno do TJMG. Constitui competência do Presidente do TJMG.**
- b) alternativa correta. Art. 25, V do regimento interno do TJMG.
- c) alternativa correta. Art. 25, XI do regimento interno do TJMG.
- d) alternativa correta. Art. 25, XV do regimento interno do TJMG.

65. **LETRA B.**

- a) alternativa incorreta. Art. 9º, IV, a e b do regimento interno do TJMG. A composição está invertida.
- b) **alternativa correta. Art. 9º, VI do regimento interno do TJMG.**
- c) alternativa incorreta. Art. 9º, VIII do regimento interno do TJMG. Os membros do Conselho (eleitos) não podem ser integrantes do órgão Especial.
- d) alternativa incorreta. Art. 9º, IX, h do regimento interno do TJMG. O terceiro vice não compõe a comissão.

LEGISLAÇÃO DE CUSTAS

66. **LETRA C.**

- a) Artigos 2-C e 58 do Provimento Conjunto 15/10.
- b) Artigo 41-B do Provimento Conjunto 15/10.
- c) **Artigo 20, §1º do Provimento Conjunto 15/10.**
- d) Artigo 43, §7º do Provimento Conjunto 15/10.

67. **LETRA A.**

- a) **Art. 28 da Lei de Custas.**
- b) Art. 27 da Lei de Custas.
- c) Art. 34 da Lei de Custas.
- d) Art. 23 da Lei de Custas.

68. **LETRA B.**

- a) 263-A, Inciso I, alínea b do Provimento 161/06.
- b) **263-A, Inciso I, alínea d do Provimento 161/06.**
- c) 263-A, Inciso I, alínea f do Provimento 161/06.
- d) 263-A, Inciso II, alínea b do Provimento 161/06.

ATOS CÍVEIS

69. **LETRA D.**

- a) Errada: Art. 10, § 3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados para distribuição de peças processuais.
- b) Errada: Art. 12, § 2º Os autos de processos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outro juízo ou instância superior que não disponham de sistema compatível deverão ser impressos em papel, autuados na forma dos arts. 166 a 168 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, ainda que de natureza criminal ou trabalhista, ou pertinentes a juizado especial.
- c) Errada: Art. 5, § 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a intimação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
- d) **Correta: Art. 10, § 2º No caso do § 1º deste artigo, se o Sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.**

70. LETRA C.

- I. Errada: Art. 278, Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às nulidades que o juiz deva decretar de ofício, nem prevalece a preclusão provando a parte legítimo impedimento.
- II. Errada: Art. 279, § 1º Se o processo tiver tramitado sem conhecimento do membro do Ministério Público, o juiz invalidará os atos praticados a partir do momento em que ele deveria ter sido intimado.
- III. Errada: Art.279, § 2º A nulidade só pode ser decretada após a intimação do Ministério Público, que se manifestará sobre a existência ou a inexistência de prejuízo.
- IV. Correta: Art. 281. Anulado o ato, consideram-se de nenhum efeito todos os subsequentes que dele dependam, todavia, a nulidade de uma parte do ato não prejudicará as outras que dela sejam independentes.**

71. LETRA C.

- a) Errada: Art. 228, § 2º Nos processos em autos eletrônicos, a juntada de petições ou de manifestações em geral ocorrerá de forma automática, independentemente de ato de serventuário da justiça.
- b) Errada: Art. 226, III - as sentenças no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 227. Em qualquer grau de jurisdição, havendo motivo justificado, pode o juiz exceder, por igual tempo, os prazos a que está submetido.
- c) Correto: Art. 231, V - o dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou da intimação ou ao término do prazo para que a consulta se dê, quando a citação ou a intimação for eletrônica;**
- d) Errada: Art. 229. Os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, de escritórios de advocacia distintos, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações, em qualquer juízo ou tribunal, independentemente de requerimento.

72. LETRA C.

- a) Correta: Art. 189, § 2º O terceiro que demonstrar interesse jurídico pode requerer ao juiz certidão do dispositivo da sentença, bem como de inventário e de partilha resultantes de divórcio ou separação.
- b) Correta: Art. 195. O registro de ato processual eletrônico deverá ser feito em padrões abertos, que atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, temporalidade, não repúdio, conservação e, nos casos que tramitem em segredo de justiça, confidencialidade, observada a infraestrutura de chaves públicas unificada nacionalmente, nos termos da lei.
- c) Errada: Art. 226. O juiz proferirá: I - os despachos no prazo de 5 (cinco) dias; II - as decisões interlocutórias no prazo de 10 (dez) dias; III - as sentenças no prazo de 30 (trinta) dias.**
- d) Correta: Art. 244 Não se fará a citação, salvo para evitar o perecimento do direito: III - de noivos, nos 3 (três) primeiros dias seguintes ao casamento;

73. ANULADA

74. LETRA B.

Art. 5º Podem ser partes no Juizado Especial da Fazenda Pública:

I – como autores, as pessoas físicas e as microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – como réus, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios, bem como autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas.

75. LETRA D.

- a) Correta: Art. 5º As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio AOS QUE SE CADASTRAREM NA FORMA DO ART. 2º DESTA LEI, DISPENSANDO-SE A PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICO.
- b) Correta: Art. 5. § 3º A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) DIAS CORRIDOS contados da data do envio da intimação, SOB PENA DE CONSIDERAR-SE A INTIMAÇÃO AUTOMATICAMENTE REALIZADA NA DATA DO TÉRMINO DESSE PRAZO.
- c) Correta: Art. 5º. § 1º CONSIDERAR-SE-Á REALIZADA A INTIMAÇÃO NO DIA EM QUE O INTIMANDO EFETIVAR A CONSULTA ELETRÔNICA AO TEOR DA INTIMAÇÃO, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS A SUA REALIZAÇÃO.
- d) **Errada: Art. 6º Observadas as formas e as cautelas do art. 5º desta Lei, as citações, INCLUSIVE DA FAZENDA PÚBLICA, EXCETUADAS AS DOS DIREITOS PROCESSUAIS CRIMINAL E INFRACIONAL, poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que a íntegra dos autos seja acessível ao citando.**

76. LETRA C.

- a) Errada: Art. 10. A distribuição da petição inicial e a juntada da contestação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, podem ser feitas diretamente pelos advogados públicos e privados, sem necessidade da intervenção do cartório ou secretaria judicial, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.
§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia.
§ 2º No caso do § 1º deste artigo, se o Sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.
- b) Errada: Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.
- c) **Correta: Art. 12 (...) § 2º Os autos de processos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outro juízo ou instância superior que não disponham de sistema compatível deverão ser impressos em papel, autuados na forma dos arts. 166 a 168 da Lei nº5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, ainda que de natureza criminal ou trabalhista, ou pertinentes a juizado especial.**
- d) Errada: Art. 11, § 5º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegitimidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.

77. LETRA D.

- a) Errada. Art. 192. Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso da língua portuguesa. Parágrafo único. O documento redigido em língua estrangeira somente poderá ser juntado aos autos quando acompanhado de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, ou firmada por tradutor juramentado.
- b) Errada. Art. 202. É VEDADO lançar nos autos cotas marginais ou interlineares, as quais o juiz mandará riscar, impondo a quem as escrever multa correspondente à metade do salário-mínimo.
- c) Errada. Art. 203.o Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, INDEPENDEM de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário.
- d) **Certa. Art. 191. De comum acordo, o juiz e as partes podem fixar calendário para a prática dos atos processuais, quando for o caso.**

78. LETRA A.

- a) **Correta: Art. 193. Os atos processuais podem ser total ou parcialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, na forma da lei.**
- b) Errada: Art. 191. De comum acordo, o juiz e as partes podem fixar calendário para a prática dos atos processuais, quando for o caso.
- c) Errada: Art. 199. As unidades do Poder Judiciário assegurarão às pessoas com deficiência acessibilidade aos seus sítios na rede mundial de computadores, ao meio eletrônico de prática de atos judiciais, à comunicação eletrônica dos atos processuais e à assinatura eletrônica.
- d) Errada: Art. 203, § 1º Ressalvadas as disposições expressas dos procedimentos especiais, sentença é o pronunciamento por meio do qual o juiz, com fundamento nos arts. 485 e 487, põe fim à fase cognitiva do procedimento comum, bem como extingue a execução.

ATOS CRIMINAIS

79. LETRA C.

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA A

Lei 9099 de 1995.

Art. 66, parágrafo único. Não encontrado o acusado para ser citado, o Juiz encaminhará as peças existentes ao Juízo comum para adoção do procedimento previsto em lei.

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA B

Lei 9099 de 1995.

Art. 66. A citação será pessoal e far-se-á no próprio Juizado, sempre que possível, ou por mandado.

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA C

Lei 9099 de 1995.

Art. 74. A composição dos danos civis será reduzida a escrito e, homologada pelo Juiz mediante sentença irrecorrível, terá eficácia de título a ser executado no juízo civil competente.

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o acordo homologado acarreta a renúncia ao direito de queixa ou representação.

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA D

Lei 9099 de 1995.

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

80. LETRA D.

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA A

Código de Processo Penal.

Art. 394, § 1º O procedimento comum será ordinário, sumário ou sumaríssimo: (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

II - sumário, quando tiver por objeto crime cuja sanção máxima cominada seja inferior a 4 (quatro) anos de pena privativa de liberdade; (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA B

Lei 9099 de 1995.

Art. 82. Da decisão de rejeição da denúncia ou queixa e da sentença caberá apelação, que poderá ser julgada por turma composta de três Juízes em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado.

A assertiva B não perguntou de acordo com a Lei 9099 e sim de acordo com o Código de Processo Penal, no qual o recurso previsto é o Recurso em sentido estrito e não a apelação.

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA C

Código de Processo Penal.

Art. 396-A, § 2º Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

EXPLICAÇÃO DA ALTERNATIVA D

Código de Processo Penal.

Art. 397. Após o cumprimento do disposto no art. 396-A, e parágrafos, deste Código, o juiz deverá absolver sumariamente o acusado quando verificar: (Redação dada pela Lei nº 11.719, de 2008).

I - a existência manifesta de causa excludente da ilicitude do fato; (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

II - a existência manifesta de causa excludente da culpabilidade do agente, salvo inimputabilidade; (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

III - que o fato narrado evidentemente não constitui crime; ou (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

IV - extinta a punibilidade do agente. (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).